

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA № 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão para Abertura de Processo Administrativo, com vistas à apuração de Infração na Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB № 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA № 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO Art. 47 da Resolução CONSAD UFERSA Nº12/2023 acerca da aplicação da penalidade de suspensão de residente da Moradia Estudantil, o qual compete à Direção do Campus;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Servidores e Discente abaixo listados para compor a Comissão, que tem como objetivo realizar abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar infração na Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos.
 - I Ana Cecília Barbosa Pordeus (Técnica Administrativa)
 - II Rubson Santos da Silva (Técnico Administrativo)
 - III Josicarla Andreia Faustino da Silva (Discente)
- Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar o relatório final ao Centro Multidisciplinar de Angicos.
 - Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO